



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.014.00078

Emissão: 03/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	37.388.378/0001-14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA
Valor	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	951/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001557
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 16.150.076,00	R\$ 60.000,00	R\$ 16.090.076,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
4.4.40.42.04	Auxílio para a Área Municipal	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 60.000,00

Descrição do empenho	
Emenda Parlamentar Impositiva número 951.16 Município VILA BOA Deputado ANTONIO GOMIDE Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA Objeto da Emenda -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE, MUNICÍPIO DE VILA BOA/GO Modalidade de Aplicação convênio nº 219/2026	

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete